



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.394/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, destinado atender a **folha de pagamento e obrigações patronais**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, no valor de **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**, destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO: 02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.002. CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 124. Controle Interno
PROGRAMA: 0052. Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
ATIVIDADE: 2.139. Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.

ELEMENTO DE DESPESA:

31 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 13.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 13.000,00

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DSENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20. Agricultura
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura
ATIVIDADE: 2.011. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA:

1855 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 40.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
1856 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 123. Administração Financeira
PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira
ATIVIDADE: 2.008. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ELEMENTO DE DESPESA:

1899 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	51.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1900 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	61.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.002. ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28. Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO: 845. Outras Transferências
PROGRAMA: 0023. Encargos Especiais
ATIVIDADE: 2.061. Contribuição ao PASEP.

ELEMENTO DE DESPESA:

1931 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	55.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	55.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.001. ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 241. Assistência ao Idoso
PROGRAMA: 0013. Assistência social/atenção e integração social do idoso.
ATIVIDADE: 2.041. Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.

ELEMENTO DE DESPESA:

1947 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1948 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	40.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.002. ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança e ao Adolescente.
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção à crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar
ATIVIDADE: 2.045. Manutenção e Encargos à assistência à criança e adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA:

1974 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1975 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	65.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.005. CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança e ao Adolescente.
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção à crianças e adolescentes e atividades no



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

conselho tutelar

ATIVIDADE: 2.047. Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar.
ELEMENTO DE DESPESA:
2078- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 5.000,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE: 10.001. TURISMO
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 695. Turismo
PROGRAMA: 0049. Turismo
ATIVIDADE: 2.071. Manutenção e encargos com o Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA:
2106 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 9.000,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
2107- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 1.000,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infraestrutura e desenvolvimento do desporto
ATIVIDADE: 2.105. Manutenção e encargos com o Esporte.
ELEMENTO DE DESPESA:
2147 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 12.000,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
2148 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. R\$ 2.000,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 14.000,00
Total R\$ 313.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial da reserva de contingência:

ÓRGÃO: 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 99.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99. Reserva de Contingência ou Reserva Legal de RPPS
SUBFUNÇÃO: 999. Reserva de Contingência.
PROGRAMA: 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO: 9.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
ELEMENTO DE DESPESA:
2207 - 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência. R\$ 313.000,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Total R\$ 313.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

Parágrafo Único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
13 / 12 / 2019

Recursos	
Total	R\$ 10.600,00

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO, LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

LEI N.º 2.394/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, destinado atender a folha de pagamento e obrigações patronais, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.002.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	124.	Controle Interno
PROGRAMA:	0052.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
ATIVIDADE:	2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.

ELEMENTO DE DESPESA:

31 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	13.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	13.000,00

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura
ATIVIDADE:	2.011.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA:

1855 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	40.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1856 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	08.001.	SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	123.	Administração Financeira
PROGRAMA:	0004.	Gestão Financeira
ATIVIDADE:	2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA:

1899 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	51.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1900 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	61.000,00

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	08.002.	ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO:	28.	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	845.	Outras Transferências
PROGRAMA:	0023.	Encargos Especiais
ATIVIDADE:	2.061.	Contribuição ao PASEP.

ELEMENTO DE DESPESA:

1931 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	55.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	55.000,00

ÓRGÃO:	09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	09.001.	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE
FUNÇÃO:	08.	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241.	Assistência ao Idoso
PROGRAMA:	0013.	Assistência social/atenção e integração social do idoso
ATIVIDADE:	2.041.	Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.

ELEMENTO DE DESPESA:

1947 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	5.000,00
1948 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.		
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	40.000,00

ÓRGÃO:	09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	09.002.	ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
FUNÇÃO:	08.	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243.	Assistência à Criança e ao Adolescente.
PROGRAMA:	0015.	Assistência social/atenção à crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar
ATIVIDADE:	2.045.	Manutenção e Encargos à assistência à criança e adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA:

1974 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	5.000,00
1975 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.		
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	65.000,00

ÓRGÃO:	09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	09.005.	CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO:	08.	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243.	Assistência à Criança e ao Adolescente.
PROGRAMA:	0015.	Assistência social/atenção à crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar
ATIVIDADE:	2.047.	Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar.

ELEMENTO DE DESPESA:

2078 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1801

Divulgação terça-feira, 17 de dezembro de 2019

– Página 38

Publicação quarta-feira, 18 de dezembro de 2019



Recursos		
Subtotal	R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE:	10.001.	TURISMO
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	695.	Turismo
PROGRAMA:	0049.	Turismo
ATIVIDADE:	2.071.	Manutenção e encargos com o Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA:

2106 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	9.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
2107 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	1.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE:	10.003.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO:	27.	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812.	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0011.	Infraestrutura e desenvolvimento do desporto
ATIVIDADE:	2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.

ELEMENTO DE DESPESA:

2147 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	12.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
2148 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	2.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	14.000,00

Total	R\$	313.000,00
-------	-----	------------

ARTIGO 2º - Os créditos aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial da reserva de contingência:

ÓRGÃO:	99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE:	99.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO:	99.	Reserva de Contingência ou Reserva Legal de RPPS
SUBFUNÇÃO:	999.	Reserva de Contingência.
PROGRAMA:	9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO:	9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

2207 – 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.	R\$	313.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Total	R\$	313.000,00

Parágrafo Único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

LEI Nº 2.395/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações orçamentárias, destinado atender despesas com folha de pagamento e obrigações patronais dos servidores municipais, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	05.013.	FUNDEB 60%
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	365.	Educação Infantil
PROGRAMA:	0060.	Educação Infantil – Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos
ATIVIDADE:	2.098.	Remuneração e encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil – FUNDEB 60%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	140.000,00
Fonte 310 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Exercícios Anteriores.		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	65.000,00
Fonte 310 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Exercícios Anteriores.		
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.	R\$	120.000,00
Fonte 310 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Exercícios Anteriores.		
Subtotal	R\$	325.000,00

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde
ATIVIDADE:	2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	300.000,00
Fonte 310 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Exercícios Anteriores.		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	54.000,00
Fonte 310 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Exercícios Anteriores.		
Subtotal	R\$	354.000,00

Total	R\$	679.000,00
-------	-----	------------

ARTIGO 2º - Os créditos aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451.	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0019.	Urbanização
PROJETO:	1.051.	Pavimentação de vias urbanas.

ELEMENTO DE DESPESA:

2243 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	R\$	419.000,00
Fonte 310 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Exercícios Anteriores.		